



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

DANIEL DE MADUREIRA

VEREADOR

APROVADO MAIORIA
UNANIMIDADE 02/02/26
Sala Sessões 02/02/26
PRESIDENTE

MOÇÃO N° 03 / 2026

Autor: Vereador Daniel de Oliveira Rodrigues (Daniel de Madureira)

Assunto: Moção de Aplausos à Escola Idalina pelos alunos aprovados no Provão Paulista

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve vem, por meio desta, manifestar Moção de Aplausos à Escola Estadual Professora Idalina Vianna Ferro, em reconhecimento aos alunos aprovados no Provão Paulista, bem como a toda a comunidade escolar que contribuiu para esse relevante resultado.

O Provão Paulista é um instrumento de acesso ao ensino superior público no Estado de São Paulo, garantindo aos estudantes da rede estadual vagas em universidades de excelência, como USP, UNICAMP, UNESP, FATEC, entre outras. Trata-se de um vestibular que avalia o desempenho dos alunos ao longo de todo o Ensino Médio, por meio de notas acumuladas, permitindo a disputa por vagas no ensino superior gratuito, além de monitorar a aprendizagem e contribuir para o combate à evasão escolar.

Nesse contexto, a Escola Idalina se destaca pelo comprometimento com a educação pública de qualidade, pela dedicação de seus alunos e pelo trabalho sério e competente desenvolvido por sua Direção, corpo docente, equipe pedagógica e demais funcionários, que contribuíram de forma decisiva para os excelentes resultados alcançados.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e dada ciência à Direção da Escola Estadual Professora Idalina Vianna Ferro.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Daniel de Oliveira Rodrigues (Daniel de Madureira)
Vereador



VEREADOR DANIEL DE MADUREIRA
email: danielsemadureiravereador@gmail.com
Tel: (14) 98101-3402

